



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 63407/2023-MMA

Assunto: **Contratação da Caixa Econômica Federal - CEF.**

À CGCC,

De acordo com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, da Portaria MMA/SECEX nº 1, de 04 de fevereiro de 2021 e, em face do Parecer nº 489/2023/CGSEM/SVGP/CGU/AGU (1432907) e do Despacho nº 63348/2023-MMA (1438698), que chegam a este signatário, bem como o fundamento de mérito no que está consignado nos autos do presente processo, atendidas as recomendações, **autorizo** a celebração contratual nos termos do Decreto nº 10.193/2019 e a contratação direta, nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, no valor total estimado de **R\$ 2.470.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais)**, conforme previsto no Plano de Contratações Anual - PCA/2023, DFD 86/2023 (1388061) e Plano de Contratações (1388062).

Restituo os presentes autos, para providências quanto ao lançamento da inexigibilidade no módulo de divulgação de compras do SIASG e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma da legislação pertinente.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 06/09/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438908** e o código CRC **61459AE2**.